



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240105120907**, intitulada **RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 05/01/2024 12:10 | **Autorização:** 05/01/2024 12:10 | **Circulação:** 05/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00906-A, 05/01/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024 e adjudicado seu objeto à empresa Farias & Vasconcelos Advogados Associados, no valor de R\$ 48.000,00, para a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica visando à defesa dos interesses do Município perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Especializada, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunais Superiores, além de elaboração de pareceres jurídicos e consultoria especializada ao Gabinete do Prefeito, conforme fundamentos constantes na Exposição de Motivos e parecer da Assessoria Jurídica, com ratificação em 05 de janeiro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240105120907&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 01:11